



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 90/2016

Disponibilização de uma ambulância equipada com suporte avançado de vida, para os Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

### REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual José Carlos Schiavinato, solicitando-lhe que interceda junto ao Secretário de Segurança Pública do Paraná, a disponibilização de uma ambulância nova equipada com suporte avançado de vida (UTI móvel), para utilização exclusiva dos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, neste Município.

A presente reivindicação tem como finalidade primordial proporcionar um atendimento emergencial rápido e eficaz para aquelas pessoas que forem acometida de quaisquer tipos de enfermidade enquanto estão em suas residências ou ruas.

Considerando que os Distritos de Vila Nova e de Novo Sarandi estão localizados a cerca de 25 e 35 quilômetros respectivamente da Unidade de Pronto Atendimento ou Hospital, é imprescindível a ambulância conte com os equipamentos adequados para fazer um transporte seguro de doentes e/ou feridos.

É importante destacar, que os Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi já contavam com uma ambulância para atendimento exclusivo daquela localidade em outros governos. Todavia, atualmente tanto o Distrito de Vila Nova como de Novo Sarandi estão desassistidos nessa questão.

Ante o exposto, pede-se que seja atendida a presente solicitação o mais breve possível, tomado-se na sequência as medidas necessárias para a efetiva destinação da ambulância para os Distrito de Vila Nova e Novo Sarandi no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 6 de junho de 2016.

RENATO REIMANN



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## APOIAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 90/2016

  
ADEMAR DORFSCHMIDT

ADRIANO REMONTI

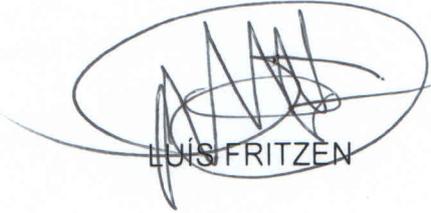
  
AIRTON PAULA

EDINALDO SANTOS

EXPEDITO FERREIRA

  
GENIVALDO PAES

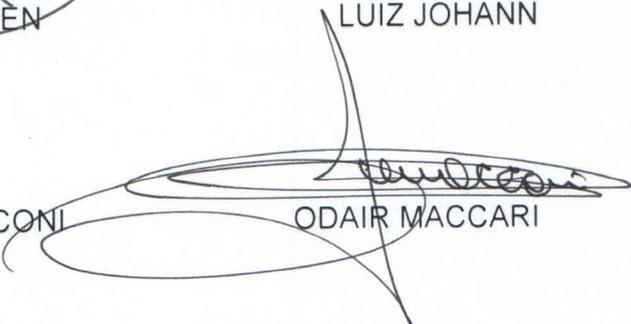
  
LUCIO DE MARCHI

  
LUIS FRITZEN

LUIZ JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

  
ODAIR MACCARI

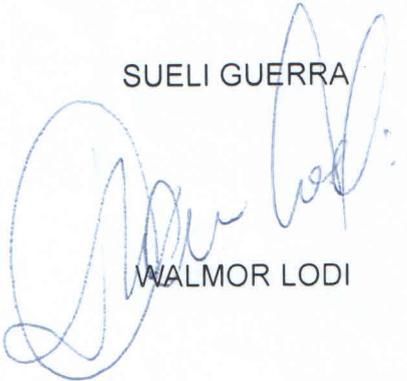
REINALDO ROCHA

  
ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

TITA FURLAN

  
VAGNER DELABIO

  
WALMOR LODI



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 90/2016

Recebido o presente requerimento, apresentado na 23ª sessão ordinária em 11.07.2016 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach  
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 12 / 07 / 16, Jakeline H.

Reunida a Mesa, nesta data de 15 / 07 / 16, assim deliberou acerca do requerimento:

**Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

**Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

---

---

---

---

---

---

---

---

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresentar, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

**Ademair Dorfschmidt**  
Presidente

**Walmor Lodi**  
Primeiro-Vice-Presidente

**Luiz Johann**  
Segundo-Vice-Presidente

**Wagner Delabio**  
Primeiro-Secretário

**Marcos Zanetti**  
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Vereador

REQ 090/2016  
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

